



Proc. Administrativo 3.235/2023



De: **Luís Fernando Melcher e Maba** Setor: **PGM - Procuradoria Geral do Município**

Despacho: **1- 3.235/2023**

Para: **SA - Secretaria de Administração** AC: **Diogo Werner**

Assunto: **FOLHA DE PAGAMENTO**

Ilhota/SC, 22 de Dezembro de 2023

Boa tarde, Diogo!

Sim, há possibilidade de contratação do BB, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei 8.666/93 ou art. 75, IX, da Lei 14.133/2021.

Nesse sentido, decidi o TCE em 09/2023. Destaco o seguinte excerto da decisão (anexa):

5. No caso de instituições financeiras oficiais, a contratação pode ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 24 da Lei n. 8.666/1993 ou no inciso IX do art. 75 da Lei n. 14.133/2021.

Assim, opino pela contratação, forte nas normas acima mencionadas.

É o parecer, SMJ.

At.te,

—
Luís Fernando Melcher e Maba
Procurador-Geral



Documento assinado digitalmente

LUIS FERNANDO MELCHER E MABA

Data: 15/01/2024 10:52:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prefeitura de Ilhota - Rua Dr Leoberto Leal, 160 - Centro CEP: 88320-000

Impresso em 12/01/2024 12:49:14 por Francineide Pereira - Pregoeira

“As críticas são a motivação para o sucesso.” - *Vitorio Furusho*





Proc. Administrativo 3.235/2023



De: **Pamela Sara de Borba Cecilio** Setor: **PGM - Procuradoria Geral do Município**

Despacho: **12- 3.235/2023**

Para: **CC - Comissão de Contratação**

Assunto: **FOLHA DE PAGAMENTO**

Ilhota/SC, 11 de Janeiro de 2024

Prezada Agente de Contratação e Comissão de Contratação,

Diante do processo de contratação de dispensa deste protocolo, venho manifestar o **PROSSEGUIMENTO** da referida dispensa.

Analisei o referido edital e, entendo estar **CORRETO** o mesmo.

Apenas suprimi os incisos já revogados na lei e que estavam no edital sem necessidade e validade.

No demais, o parecer jurídico já fora fixado no despacho 1 deste protocolo.

Sem mais.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

PAMELA SARA DE BORBA CECILIO

Data: 15/01/2024 08:30:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pamela Sara de Borba Cecilio

Assessora Jurídica

OAB/SC 66.321

Prefeitura de Ilhota - Rua Dr Leoberto Leal, 160 - Centro CEP: 88320-000

Impresso em 12/01/2024 12:49:31 por Francineide Pereira - Pregoeira

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

